

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Processo nº 776/2024-Edital nº 1/2024-Processo seletivo simplificado para contratação de um médico da Equipe de Atenção Primária de Saúde. 1. À vista de todo o processado, considerando relatório final às fls. 43, apresentado pela Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 11360/2024, bem como aprovação pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral às fls. 45/47-verso, **HOMOLOGO**, para fins de direito, o processo seletivo simplificado supramencionado. 2. Encaminhe-se ao setor competente para divulgação do resultado da homologação no site oficial do Município. 3. Após, encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para expedição do competente contrato e convocação do(a) candidato(a) aprovado(a), na medida da necessidade e possibilidade orçamentária e financeira do Município. 4. Arquive-se junto à Divisão de Recursos Humanos. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira-Prefeito Municipal